

O Código de Ética e Conduta do Infraprev agora se chama Código de Conduta Ética. A publicação foi atualizada pela Gerência de Compliance e Riscos (GECRI). A nova versão está disponível no portal - [Institucional – Governança](#). Um novo termo de ciência quanto ao teor do Código será assinado pelos empregados.

Da alta administração a empregados, estagiários, contratados e parceiros, todos que agem em nome do Infraprev, devem seguir o Código de Conduta Ética para garantir a integridade das informações e fazer cumprir normas, políticas e procedimentos internos.

A versão atualizada contém capítulos sobre questões de integridade, transparência e profissionalismo; relações de trabalho; fiscalização e apuração por infrações; sanções; vedações entre outros.

O canal de denúncia será aprimorado e o [etica@infraprev.org.br](mailto:etica@infraprev.org.br) substituído por ferramenta externa onde as informações relatadas garantirão o anonimato do denunciante e serão recebidas por uma empresa independente e especializada.

**Fonte:** Infraprev, em 04.06.2018.